



ASL Brasil
Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia

PROJETO PAISAGENS SUSTENTÁVEIS DA AMAZÔNIA

Amazon Sustainable Landscape Project P158000 Acordo de Doação nº TF - A6056

ET Nº 38291/FY26 - BR-CI-508376-NC-RFQ

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, ESTRUTURA DE TRABALHO E HOSPEDAGEM PARA EQUIPE DA SBIO/MMA PARTICIPANTE NA COP 30, EM BELÉM/PA

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 Contratação de pessoa jurídica para serviço de recepção, estrutura de trabalho e hospedagem para equipe da SBIO/MMA participante na COP 30, em Belém/PA.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

- 2.1 Esta especificação técnica será executada no âmbito do Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia (ASL Brasil), que tem como objetivos ampliar e aperfeiçoar o gerenciamento de Unidades de Conservação estaduais e federais, aumentar a área sob recuperação da vegetação e incentivar o uso sustentável da floresta, e fortalecer as cadeias produtivas dos produtos da biodiversidade na Amazônia.
- 2.2 Projeto financiado pelo Global Environment Facility (GEF), o ASL Brasil é parte do Programa Regional Amazon Sustainable Landscapes, que envolve três países na fase 1 (Brasil, Colômbia e Peru) e sete países na fase 2 (adicionalmente Bolívia, Equador, Guiana e Suriname). O Banco Mundial é a agência implementadora do programa, tendo como diretriz principal a visão integrada do bioma.
- 2.3 No Brasil, o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, por meio da Secretaria de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais (SBIO/MMA), é a instituição coordenadora do projeto, responsável pela supervisão, articulação institucional e monitoramento da implementação. Além da unidade coordenadora, o ASL Brasil tem ainda outras seis unidades operativas do projeto: o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), o Serviço Florestal Brasileiro (SFB), e os órgãos estaduais de meio ambiente do Acre (AC), Amazonas (AM), Pará (PA), e Rondônia (RO).



- 2.4 São duas fases de execução do projeto, a fase 1 com execução entre 2018 e 2024, e a fase 2 entre 2022 e 2026. Ambas fases são compostas por quatro componentes: 1 – Sistema de Áreas Protegidas da Amazônia; 2 – Gestão Integrada da Paisagem; 3 – Políticas Públicas e Planos para a Proteção e a Recuperação da Vegetação Nativa; e 4 – Coordenação de Projetos, Capacitação e Cooperação Regional. Na fase 1, o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO) é a agência executora do componente 1 e a Conservação Internacional (CI Brasil) é a agência executora dos componentes 2, 3 e 4. Na fase 2, a Fundação Getúlio Vargas (FGV) é a agência executora do subcomponente 1.2 e dos demais componentes.
- 2.5 A realização da COP30, em 2025, no Brasil, será um marco histórico, por se tratar da primeira Conferência do Clima da ONU sediada no país e, de forma ainda mais simbólica, em território amazônico — região onde o Projeto ASL – Paisagens Sustentáveis da Amazônia concentra sua atuação. Esse contexto representa uma oportunidade singular para o Brasil exercer liderança global na agenda climática e, ao mesmo tempo, para o Projeto ASL se consolidar como iniciativa de referência, já que sua missão está diretamente alinhada ao objetivo de promover a gestão integrada de paisagens por meio da conservação, do uso sustentável e da recuperação dos ecossistemas.



3 UNIDADE DEMANDANTE

3.1 A unidade demandante desta aquisição é o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA).

3.2 Enquadramento da Aquisição com a Vinculação ao Projeto

3.2.1 A presente aquisição enquadra-se no componente 4 de Capacitação, Cooperação e Coordenação de Projetos.

4 OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

4.1 Contratar serviços de Pessoa Jurídica (PJ) especializada para prestação de serviços de serviços de recepção, estrutura de trabalho e hospedagem para equipe da SBIO/MMA participante na COP 30, em Belém/PA.

5 ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Quadro 1 - Detalhamento dos serviços a serem contratados:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
Hospedagem	Hospedagem para 15 (quinze) pessoas – <i>check-in</i> dia 09 de novembro de 2025 a partir das 14h; e <i>check-out</i> no dia 22 de novembro de 2025 até às 12h.	Quartos duplos ou triplos, com camas separadas para 15 pessoas.	15 diárias
Apoio alimentação	Café da manhã e lanche no fim da tarde incluídos.	Café da manhã para 15 pessoas Lanche para 15 pessoas 30 refeições por dia, com pelo menos uma opção para alimentação com restrição alimentar (sem lactose e glúten)	15 dias



Serviços de lavanderia e limpeza	Serviço de lavanderia e limpeza do espaço inclusos.	Pessoa/equipe disponível para limpeza e serviços de lavanderia em dias e horários pre agendados.	15 diárias
Material de apoio a logística	Material com orientações sobre deslocamento até o evento, além de informações sobre serviços de alimentação, saúde e transporte.	Material em formato digital.	1 kit digital
Kits de boas-vindas amazônico	15 Kits de boas-vindas amazônico	Brindes para equipe de trabalho da SBIO na COP	15 kits
Gabinetes de trabalho e espaço de reunião	Pelo menos 5 espaços de trabalho individual e espaço disponível e organizado para reuniões de trabalho de até 8 pessoas, no mesmo prédio da hospedagem durante o tempo do evento COP 30.	Aluguel de organização de móveis Mesa (não necessariamente individual), cadeira de trabalho confortável. Mesa de centro, climatização e cadeiras confortáveis.	15 diárias
Assessoria de organização e montagem do espaço	Equipe para planejamento, organização e montagem dos espaços	-	200 horas

6 PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

6.1 O valor total dos serviços contratados será pago através de Nota Fiscal (NF) ou boleto bancário faturado em nome da CI-Brasil.



- 6.2 O valor global da proposta deverá estar incluído todos os impostos, transporte e demais despesas pertinentes a aquisição do serviço. Caso haja necessidade excepcional, as despesas ocorrerão por conta do fornecedor.
- 6.3 As respectivas parcelas de pagamento estão listadas no quadro abaixo:

Quadro 2. Detalhamento do pagamento.

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO DE PAGAMENTO	PARCELA%
1	Assinatura do contrato	Até 20 dias úteis após a emissão da NF.	50%
2	Entrega e aceite do relatório das atividades desenvolvidas	Até 20 dias úteis após a emissão da NF.	50%

7. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

A vigência será de 60 dias a partir da assinatura do contrato.

8. RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

- 8.1 A Unidade Operativa da Secretaria de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais – SBIO, do MMA, por meio dos pontos focais terá a responsabilidade direta pelo acompanhamento de todas as etapas das atividades realizadas pelo contrato, bem como, pela obtenção de quaisquer esclarecimentos julgados necessários relativos à execução dos trabalhos. A CI Brasil fará a supervisão da execução do contrato e o MMA fará a supervisão geral dos trabalhos.
- 8.2 Qualquer eventualidade ou inconsistência identificada durante a execução do contrato deverá ser comunicada imediatamente à Secretaria de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais – SBIO, do MMA, por meio de seus pontos focais, para que sejam adotadas as providências necessárias.



9. INSTRUÇÕES PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

9.1 As propostas devem ser enviadas para os seguintes endereços eletrônicos: aslcomprasbr@conservation.org e aalmeida@conservation.org. No campo do e-mail “adicionar um assunto”, o proponente deve inserir o nome do Processo: SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, ESTRUTURA DE TRABALHO E HOSPEDAGEM PARA EQUIPE DA SBIO/MMA PARTICIPANTE NA COP 30, EM BELÉM/PA.

9.2 O prazo para envio das propostas é até o dia **13 de setembro de 2025**. É de responsabilidade dos proponentes garantir o atendimento integral às condições estabelecidas nesta Especificação Técnica (ET). Propostas encaminhadas após a data limite não serão consideradas.

9.3 O fornecedor deverá acessar o link <https://forms.office.com/r/VgY1m1kRJ8> e se cadastrar na base de dados de fornecedores da CI-Brasil através do Formulário para Cadastro de Fornecedor.